

Publicado em 07/01/11 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT (divulgado no dia 23/12/10).

*Ana Cristina Carvalho de Menezes*  
Assessora da Diretoria Judiciária

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
TRT 3ª Região



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2010**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Arlélío de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT nº 03071-2010-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Eduardo Augusto Lobato,

APROVAR o pedido de permuta, formulado pelos MM. Juízes Fábio Ribeiro da Rocha, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Natália Azevedo Sena, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, passando esta a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 53/2007.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 22/12/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
(Lei 11.419/2006).